PORTARIA Nº. 055/2019, DE _ 22 DE _ DE 2019.

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1631 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Adejulho Neres de Araújo em realizar traslado a Palmas para buscar os palestrantes Jean Carlo Ribeiro e Rogério Ferreira Marquezan, a fim ministrarem e participarem da Semana Pedagógica 2019/1. Viagem solicitada via CI nº 24/2019 Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Adejulho Neres de Araújo Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 23/01/2019

Obietivo: Realizar traslado a Palmas para buscar os palestrantes Jean Carlo Ribeiro e Rogério Ferreira Marquezan, a fim ministrarem e participarem da Semana Pedagógica 2019/1. Viagem solicitada via CI nº 24/2019 Pró-Reitoria de Graduação e Extensão

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orcamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de

de 2019.

Thiago Lopes Benfica Presidente da Fundação UNIRG

Decreto no. 683/2017

FUNDAÇÃO UNITG PUBLICADO NO PLACAR